

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM), rege-se pelos Estatutos constantes do anexo ao Decreto-Lei nº 183/2008 de 4 de Setembro, bem como pela legislação e normas em vigor para o SNS que não contrariem o Decreto-Lei referido. Rege-se-á igualmente pelo seu Regulamento Interno, logo que elaborado e homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

Os Departamentos e Serviços rege-se-ão também pelo seu próprio Regulamento Interno, e no relacionamento com os Utentes e público em geral destacamos o Regulamento do Gabinete do Utente e o Regulamento Interno de Visitas.

### Transacções relevantes com entidades relacionadas

Não aplicável

### Outras transacções

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, dado tratar-se de uma entidade adjudicante nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos e atento o disposto no decreto-lei n. 149/2012 de 12 de Julho, encontra-se obrigada ao cumprimento integral da parte II do referido Código, respeitante à tramitação de formação dos contratos, isto é, para efeitos de contratação pública, designadamente através da realização Ajustes Directos, de Concursos Públicos e de Procedimentos de Consulta nos termos do artigo 259.º também do Código dos Contratos Públicos, quando esta Consulta é tornada obrigatória para os Acordos Quadro celebrados pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE

Todas as transacções são efectuadas dentro das condições de mercado.

Ano de 2013:

Fornecedores com um peso de mais 5% do total dos FSE		
Fornecedor	NIF	Valor
DR.CAMPOS COSTA - IMAGIOLOGIA CLINICA	502082429	2.819.402,59 €
EUREST PORTUGAL-SOC.EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA.	500347506	2.182.055,23 €
NEFROSERVE	503531014	1.894.739,39 €

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

A conjugação da Missão, dos Objectivos e Valores a definir em sede de Regulamento Interno se perseguida, se cumpridos e se aplicados, será, à partida, o garante da sustentabilidade da empresa nestes domínios.

A nível ambiental a ULSAM cumpre com toda a legislação em vigor.

O investimento planeado assenta em quatro grandes áreas, nomeadamente instalações, equipamentos, reforço da informatização e melhoria dos processos. Realçando os dois primeiros, o investimento nas instalações visa essencialmente garantir melhores condições de conforto, comodidade e segurança para os utentes e colaboradores, enquanto o investimento em equipamento visa determinar a progressiva diferenciação e actualização das técnicas e a normal substituição de equipamento em fim de vida útil económica.

Encontram-se igualmente definidos, objectivos estratégicos que valorizam a utilização das novas tecnologias com ganhos de produtividade e eficiência.

A sustentabilidade passa por manter uma gestão empresarial, flexível, sensível ao gasto, mas atenta às necessidades dos utentes e preocupada com os riscos de discriminação no acesso.

O Hospital de Santa Luzia e o Hospital Conde Bertiandos foram acreditados em 20/10/2010 pela entidade acreditadora internacional, a inglesa CHKS.

## Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A ULSAM cumpre as boas práticas de governo societário dirigidas às empresas do Sector Empresarial do Estado, constantes do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e às obrigações legais e estatutárias que se obriga a cumprir enquanto entidade pública empresarial.

Neste sentido a ULSAM cumpre os princípios de bom governo estabelecidos na medida em que:

- Toda a sua atividade, funcionamento e organização é balizada pelo cumprimento de toda a legislação e regulamentação em vigor;
- A missão, objetivos e valores da ULSAM, logo que patentes no seu Regulamento interno, serão amplamente divulgados quer no site da internet quer na intranet da Instituição;
- Os Relatórios & Contas e outros documentos/informações de interesse relevante são igualmente disponibilizados na internet / intranet;
- Todas as informações de interesse para os colaboradores são divulgadas pelos meios de comunicação internos, especialmente a intranet;
- A ULSAM possui uma Estratégia de Desenvolvimento da Qualidade que é do conhecimento de todos os colaboradores;
- Todas as transações foram efetuadas em condições de mercado e orientadas pelos princípios de equidade, igualdade de oportunidades, eficiência e economia;
- Todas as políticas de recursos humanos, são definidas com base em critérios de respeito, integridade, equidade e igualdade, produtividade e eficiência. Existe um plano de formação com vista à valorização profissional e pessoal de todos os colaboradores;
- Plano de Actividades e o Orçamento Económico, bem como o modelo de financiamento contratualizado com a Agência de contratualização, para além de serem enviados para as diversas Entidades Tutelares, serão igualmente divulgados aos colaboradores da ULSAM;

- Os diversos níveis de gestão intermédia colaboram e participam na elaboração destes documentos de gestão;
- Trimestralmente é elaborado o Relatório de Execução Orçamental que é enviado para a ARS Norte, I.P. e colocado no site da DGTF (Direcção Geral do Tesouro e Finanças) na plataforma SIRIEF (Sistema de Informação das Empresas do SEE);
- No final do exercício económico, há que elaborar o Relatório & Contas, que depois de aprovado pelo Conselho de Administração, é enviado para as entidades tutelares e de fiscalização. O Fiscal Único procede igualmente á fiscalização do exercício emitindo o seu relatório e respectivo parecer.
- De três em três anos é elaborado o Plano Estratégico para o triénio em análise.

Sempre que solicitado, a ULSAM presta as informações necessárias às Entidades Tutelares, de Supervisão e Fiscalização.

Em termos de divulgação no sítio da internet do SEE e da empresa apresenta-se nos quadros seguintes o seu cumprimento:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Estatutos actualizados (PDF)	x			
Historial , visão, Missão e Estratégia	x			
Ficha síntese da empresa	x			
Identificação da Empresa:				
Missão, objectivos, políticas, obrig.serv.público e modelo de financiamento	x			
Modelo Governo/Ident. Órgãos Sociais:				
Modelo de Governo (identificação dos órgãos sociais)	x			
Estatuto remuneratório fixado	x			
Remunerações auferidas e demais regalias	x			
Regulamentos e Transacções:				
Regulamentos Internos e Externos		x		
Transacções Relevantes c/ entidade(s) relacionada(s)			x	
Outras transacções			x	
Análises de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	x			
Avaliação do cumprimento dos PBG	x			
Código de Ética		x		
Informação Financeira histórica e actual	x			
Esforço Financeiro do Estado	x			Plano de redução de custos

Informação a constar no Site da ULSAM	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	x			
Historial , visão, Missão e Estratégia	x			
Organigrama	x			
Órgãos Sociais	x			
Identificação dos Órgãos Sociais	x			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		x		
Identificação de comissões existentes na Sociedade		x		
Identificar sistemas de controlo de riscos		x		
Remuneração dos órgãos sociais		x		
Regulamentos Internos e Externos		x		O Regulamento Interno (Provisório) está disponível no Portal
Transacções fora das condições de mercado		x		
Transacções relevantes com entidades relacionadas		x		
Análises de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		x		
Código de Ética	x			
Relatório e Contas	x			
Provedor do cliente		x		

## Código de Ética

A ULSAM dispõe de [Código de Ética](#).